



3ª SEMANA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TADO: ✦ FUTURO CONECTADO: ✦ FUTURO CONECTADO.

✦ Educação Profissional para Reconstruir o Brasil ✦ Educação Profis

MANUAL DO EXPOSITOR

20ª SEMANA
NACIONAL DE
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Prezado(a) Expositor(a),

É com grande satisfação que apresentamos o Manual do Expositor da 3ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, que tem como objetivo orientá-lo quanto à sua participação no evento. A sua leitura e o cumprimento das normas e prazos aqui estabelecidos são fundamentais para garantir o sucesso e a tranquilidade na realização do evento.

O presente Manual contém normas, orientações técnicas e operacionais, relativas aos períodos de montagem, realização e desmontagem.

A Organização reserva-se ao direito de estabelecer, a qualquer momento, novas normas que se façam necessárias para o bom andamento do evento, assim como alterar e/ou acrescentar informações relevantes ao expositor, montadora e empresa prestadora de serviços.

Este manual tem caráter informativo e seu conteúdo está em conformidade com o processo de adesão referente ao Ofícios Ofício Circular Nº 103/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC e Ofício Circular Nº 104/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

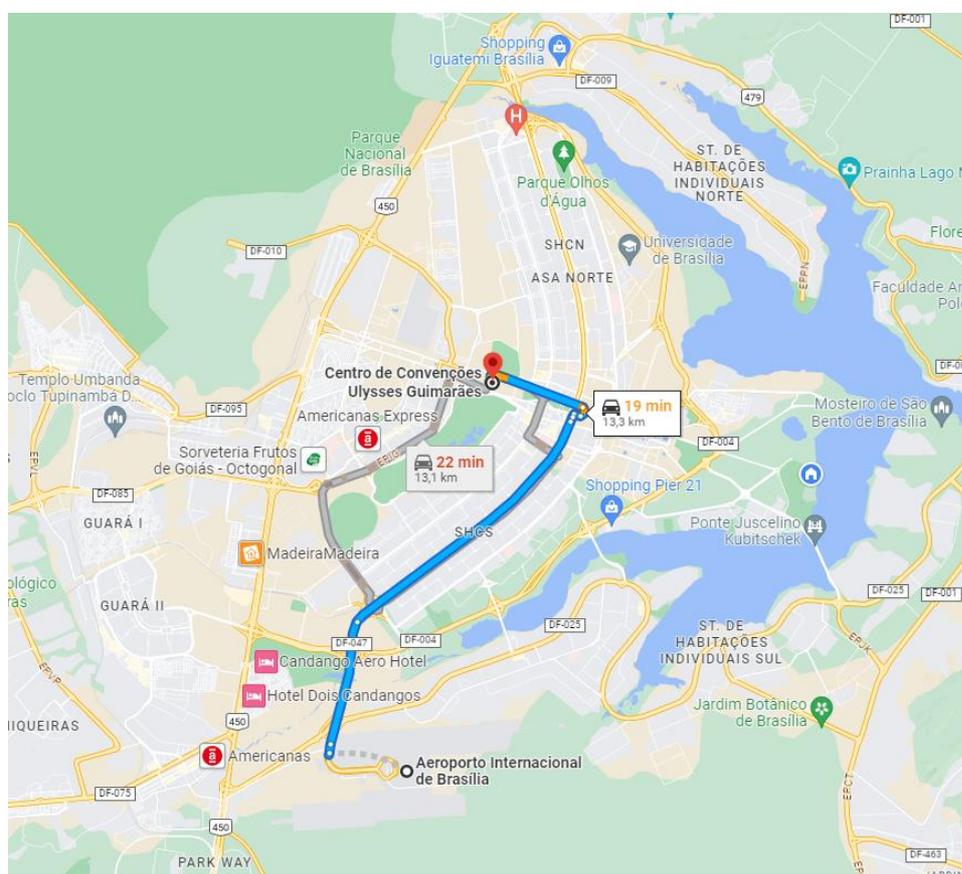
O sucesso do evento também depende do seu planejamento!

Em caso de **dúvidas**, contate a equipe de organização da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica 2022, por meio do seguinte endereço eletrônico: semana.setec@gmail.com, ou para obter informações gerais, acesse o site www.gov.br/mec/pt-br/3a-semana-ept.

LOCAL DO EVENTO

A 3ª Edição da Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica será realizada no **Centro de Convenções Ulysses Guimarães**, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília (16 km), Setor Hoteleiro Sul e Norte (2 km), e da Rodoviária do Plano Piloto (4 km)

- AEROPORTO: Localizado a 14 minutos (11,5 km) do setor hoteleiro norte, a 11 minutos do setor hoteleiro sul (11,2 km) e a 21 minutos (16 km) do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – local do evento.
- METRÔ / TREM: Não há linha de metrô ligando os setores hoteleiros ou o aeroporto ao local do evento.
- ÔNIBUS: Para mais informações acessar o site: <https://www.df.gov.br/df-no-ponto-consulta-de-itinerarios-e-linhas/>



DATAS E HORÁRIOS

DATA	MONTAGEM DO EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
16/10	Credenciamento, identificação e montagem dos estandes pelos expositores do período de 16 a 18 de outubro e de 16 a 22 de outubro	8h	9h

19/10	Credenciamento, identificação e montagem dos estandes pelos expositores do período de 16 a 19 de outubro.	8h	9h
-------	---	----	----

DATA	DURANTE O EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
16/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
17/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
18/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
19/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
20/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
21/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h
22/10	REALIZAÇÃO DO EVENTO	9h	17h

DATA	DESMONTAGEM DO EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/10	Desmontagem do estande, devolução dos equipamentos e a conferência do local.	17h	18h

INSCRIÇÕES E CREDENCIAIS

Todos os expositores foram cadastrados por meio do *link* disponibilizado pela Comissão organizadora no site *symppla*.

O link para inscrição para expositores estará disponível até o dia 8/10.

O credenciamento será realizado na data da montagem do evento, mediante a retirada das credenciais, nos dias 16/10 e 19/10, das 8h às 9h.

Todos que estiverem participando do evento como EXPOSITORES deverão, obrigatoriamente, portar credencial durante a permanência no evento.

ESTACIONAMENTO

A Comissão Organizadora não é responsável pela segurança dos veículos estacionados no evento (Estacionamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães).

Não há vagas garantidas para nenhum tipo de participante, seja na condição de expositor ou visitante de qualquer natureza.

ENERGIA ELÉTRICA

Será disponibilizado em cada estande, pontos de energia com tensão de 220 V.

Todas as instalações devem seguir a NBR 5410.

Nos casos de equipamentos 110 volts, será necessário o uso de transformadores não disponibilizados pela organização do evento, os quais serão de responsabilidade de cada expositor.

Ao decorar ou complementar a montagem do estande, é vedado ao expositor alterar a rede elétrica já instalada ou instalar “gatos”. Se, mesmo assim, isso ocorrer, o expositor será responsabilizado por todos os danos decorrentes.

ÁREA DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação são de uso comum. Não é permitida a sua utilização para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados nos estandes. Toda a operação deverá ser realizada dentro dos limites do estande do expositor.

A projeção horizontal (sobre o solo) de qualquer elemento de montagem ou produto exposto deverá, obrigatoriamente, estar contida nos limites da área designada ao expositor.

Não serão permitidos quaisquer avanços sobre as vias de circulação, sob pena de obrigatoriedade da desmontagem do excedente ou recolhimento dos equipamentos ao depósito da Comissão Organizadora, até que seja sanado o problema.

É expressamente proibido o fechamento de corredores. Mesmo que o corredor divida um estande, ele não faz parte do estande. Assim, os corredores serão demarcados pela Comissão Organizadora, que também fará a colocação do carpete padronizado.

PRESEÇA DO EXPOSITOR NO ESTANDE

Durante todo o período de funcionamento, o Coordenador-Geral deverá manter obrigatoriamente em seu estande pelo menos um expositor capacitado a prestar informações sobre cada projeto.

O Coordenador-Geral e seus expositores são responsáveis por cumprir os horários de abertura e fechamento dos estandes, sendo proibido manter estandes fechados durante o horário de funcionamento do evento. [Se o expositor infringir esta norma será notificado por escrito pela Comissão Organizadora.](#)

O responsável pelo estande deverá chegar com quinze minutos de antecedência à abertura do evento ao público para coordenar a organização dos produtos e projetos a serem expostos.

ESTANDES, ESPAÇO DE OFICINAS E ESPAÇO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS

A organização do evento disponibilizará (conforme documento do processo de adesão) estrutura mínima para o funcionamento dos estandes, espaço de oficinas e

apresentações culturais: como TVs, balcões, mesas, cadeiras e tomadas. Quaisquer outros materiais como computadores, datashow, instrumentos musicais, caixas de som e/ou insumos para oficinas ou para o funcionamento dos projetos são de inteira responsabilidade dos EXPOSITORES. Sugerimos que, caso seja necessário, os expositores levem filtros de linha/réguas e adaptadores de tomada.

LIMPEZA

O EXPOSITOR deve zelar pela conservação da limpeza da área ocupada durante todo o evento.

Para as áreas comuns, durante a realização do evento, haverá empresa contratada que se encarregará da limpeza.

SEGURANÇA

O serviço de vigilância geral do evento estará em operação durante o período de montagem, realização e desmontagem, atuando e sendo responsável apenas pelas áreas de circulação e áreas comuns da 3ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica.

Durante as atividades da 3ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SN_EPT), serão de inteira responsabilidade do expositor a guarda e o zelo dos materiais e produtos expostos por ocasião do evento, desde a entrada de mercadorias no pavilhão, até o término de sua retirada.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer perda, dano e/ou extravio de materiais.

INTERNET

A organização do evento disponibilizará rede de internet, exclusivamente, com a finalidade de viabilizar a apresentação dos projetos nos estandes.

SOM / SHOW / APRESENTAÇÕES NOS ESTANDES

Não é permitida a realização, por parte dos expositores, de qualquer tipo de promoção que envolva amplificação sonora, tais como shows, música ao vivo, apresentações, etc.

SERVIÇO MÉDICO

Durante o período de realização do Evento, será mantida uma ambulância para prestação de primeiros socorros ao público do evento e aos expositores.

LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

É expressamente proibido o uso e a armazenagem de materiais inflamáveis, explosivos e outros que, de qualquer modo, coloquem em risco a segurança dos participantes e instalações.

DEGUSTAÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTANDE

Expositores que oferecem produtos para degustação deverão realizar o recolhimento das embalagens e restos. Deve-se atentar, evidentemente, para todos os cuidados sanitários previstos em lei, atentando para o cumprimento de todos os requisitos de higiene na sua preparação e manuseio.

Torna-se obrigatória a utilização de material descartável para o fornecimento de itens alimentícios e, sempre que possível, orienta-se o oferecimento desses itens em embalagens individualizadas.

A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade sobre a prestação de serviços de alimentação durante o evento ou sobre qualquer degustação de alimentos que o expositor utilizar dentro da área do seu estande.

REMESSA DE MERCADORIA

É de responsabilidade exclusiva do EXPOSITOR o envio e recebimento de mercadorias (equipamentos, produtos, utensílios, etc.) para o local do evento.

NORMAS DE MONTAGEM

Durante a montagem e desmontagem do estande, a entrada e permanência de alunos menores de 18 anos só será permitida mediante a presença do Coordenador-Geral devidamente designado pela instituição de origem.

O Expositor deverá observar o horário de montagem e desmontagem estabelecido neste manual.

É **proibido** apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou produtos expostos nas estruturas e/ou paredes do evento.

São expressamente proibidos: realização de furos, escavações, pinturas ou aplicações de qualquer material que danifique ou altere as paredes, pisos e demais estruturas do evento e da montagem básica, por parte do expositor.

Não é permitida a utilização das áreas de circulação ou áreas de estandes vizinhos para a colocação de materiais e produtos a serem instalados nos estandes. Toda a operação

de montagem e desmontagem deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites da área disponibilizada.

É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outros entorpecentes pelo EXPOSITOR durante todo o período de feira (montagem, evento e desmontagem).

ACESSO DE VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA

Não será permitido acesso de veículos ao interior do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

A montagem e a desmontagem no interior dos estandes, incluindo o transporte de materiais e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, será de total responsabilidade do EXPOSITOR.

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Será permitida a distribuição de brindes, amostras, folhetos e catálogos, exclusivamente no interior do estande. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de fazer cessar a distribuição sempre que esta estiver ocasionando tumultos ou distúrbios.

Por se tratar de um espaço público, é vedada a comercialização de produtos no Evento.

CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Manual serão levados à Comissão Organizadora para deliberação e/ou providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

